De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUINTA-FEIRA, 13 DE SETEMBRO DE 2018 | ANO: II | EDIÇÃO Nº: 01183 - 4Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 004/2018/CMDCA.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Santa Tereza do Oeste – PR
CNPJ 28.833.075/0001-72

RESOLUÇÃO Nº. 04/2018/CMDCA

SÚMULA: Aprovação do Registro da Pastoral da Criança junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº. 500/04, de 11 de agosto de 2004.

Considerando a Deliberação Plenária realizada 17 de agosto de 2018;

RESOLVE

Art. 1º Aprovar o Registro da Pastoral da Criança junto ao Conselho Municipal da Criança e do Adolescente- CMDCA.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Tereza do Oeste, 12 de setembro de 2018.

Edivan Zen do Amaral
Presidente do Conselho
Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente